



25 de janeiro de 2022

012/2022-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: **Alteração no Comportamento da Medida RMKT (Risco) durante o Modo Protegido no LiNe Clearing**

Em continuidade à evolução dos sistemas de risco de negociação, informamos que, a partir de **31/01/2022**, a métrica agregada RMKT (Risco) no LiNe Clearing terá seu comportamento em Modo Protegido alterado.

Atualmente, a medida RMKT (Risco) é sempre avaliada e comparada com seu respectivo limite, independentemente se a entidade (documento/conta) está em Modo Protegido ou não. Na nova versão, enquanto a entidade estiver em Modo Protegido, o RMKT continuará sendo calculado, porém seu consumo não será avaliado.

Destacamos que não haverá alteração em relação aos limites para os demais comportamentos em Modo Protegido.

Portanto, durante o Modo Protegido, para as contas definitivas, as medidas SPI (Saldo Potencial no Instrumento) e IRMKT (Incremental de Risco) continuarão avaliando as ofertas de tal maneira que serão aceitas apenas ordens com a finalidade de redução de posição limitadas ao incremento máximo de risco.

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP
Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

1



012/2022-PRE

Em relação às contas transitórias, o LiNe Clearing permanecerá com o comportamento atual, ou seja, continuará não permitindo a negociação quando a entidade estiver em Modo Protegido.

Ressaltamos que essas alterações estão disponíveis para validação no ambiente de certificação e estarão disponíveis na sessão de negociação simulada do dia **29/01/2022**, conforme Comunicado Externo 148/2021-VNC, de 23/12/2021.

As especificações técnicas do LiNe Clearing estão disponíveis em www.b3.com.br, Soluções, Plataformas, Gestão de Risco, LINE 5.0, Line Clearing.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte à Negociação, pelo telefone (11) 2565-5021 ou pelo e-mail suporteanegociacao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain
Presidente

Mario Palhares
Vice-Presidente de Operações –
Negociação Eletrônica e CCP

Este Ofício Circular produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver.

O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.
Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP
Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

2